

PORTARIA Nº 16/2023 de 26 de janeiro de 2023.

<u>EMENTA</u> – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre 2023.1, em que nos dias 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023 estão previstas para acontecerem as colações de Grau de todos os cursos de Graduação da Instituição, com início das aulas em 06 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, o calendário de matrículas 2023.1 divulgado pela Secretaria Geral Acadêmica, para ingresso de discentes nos cursos de graduação das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar que a partir de 30 de janeiro de 2023, o expediente da AESGA será das 08:00 às 22:00 horas, devendo todos os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho no horário de funcionamento da Autarquia.

Parágrafo Único: Excepcionalmente no período de 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023, a Secretaria Geral Acadêmica da AESGA funcionará das 08:00 as 17:00 horas.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA